



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2017/00098
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO

O Doutor **BRUNO OTERO NERY**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Volta Redonda - especializada em matéria criminal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, torna pública a realização de processo seletivo de estudantes de Direito para estágio na 2ª Vara Federal de Volta Redonda, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, de acordo com as normas do presente Edital.

1. Das disposições preliminares.

O concurso destina-se à formação de cadastro de reserva para vagas de estágio que surgirem dentro do prazo de validade de que cogita o item 7 deste Edital.

Jornada de estágio: 20 (vinte) horas semanais, em horário a ser combinado, mas compreendido entre 11h e 19h, observado o turno escolar do estagiário.

Requisitos do candidato:

- a) Estar cursando entre o 5º e o 7º períodos do Curso de Direito de Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC;
- b) Possuir habilidades suficientes para criação e edição de texto no programa *Microsoft Word*;
- c) Não ser réu em processo criminal no âmbito da Justiça Federal em Volta Redonda, tampouco possuir parente, colateral ou afim, até o terceiro grau, nessa situação;
- d) Não atuar concomitantemente em escritório de advocacia.

O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de **R\$ 798,60** (setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de **R\$ 7,60** (sete reais e sessenta centavos) por dia de trabalho, correspondente ao mês comercial de 22 (vinte e dois) dias úteis.

2. Das inscrições.

As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de 02 de maio 2017 a 12 de maio de 2017, de segunda a sexta-feira, no horário das 12 às 17 horas, no seguinte endereço: Rua José Fulgêncio Neto, 38 - 2º andar - sala 210, Aterrado - Volta Redonda/RJ.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) 01 foto 3x4 colorida;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- b) cópia do documento de identidade (com foto); do CPF e do comprovante de residência;
- c) declaração da faculdade/universidade constando o período que está cursando Direito;
- d) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada que se encontra disponível no site <http://emarf.trf2.jus.br/site/estagioemarf.php>.

Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.

Não haverá confirmação da inscrição, apenas fornecido um comprovante no próprio ato da inscrição.

Será permitida a inscrição por terceiros, mediante procuração específica outorgada pelo interessado, acompanhada por cópia do documento de identidade do candidato e do procurador e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. A procuração e as fotocópias dos documentos de identidade deverão ser anexadas à Ficha de Inscrição.

Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à prova de produção de texto, o candidato portador, ou não, de deficiência deverá informá-la no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

3. Do processo seletivo.

O processo seletivo dar-se-á em 02 (duas) etapas: (i) Avaliação do Coeficiente de Rendimento (CR) e (ii) Produção de Texto.

Serão classificados na primeira etapa do processo seletivo os candidatos que possuem os 20 (vinte) melhores Coeficientes de rendimento (CR). O resultado da análise dos CR's será divulgado no dia 15 de maio de 2017, a partir das 15:00 horas e estará afixado no quadro informativo da Subseção de Volta Redonda.

Como critério de desempate, terá preferência na classificação o candidato que:

- a) estiver cursando o menor período do curso de Direito;
- b) tiver mais idade.

A prova de produção de texto acontecerá no dia 19 de maio de 2017, às 15:00h, na 02ª Vara Federal de Volta Redonda. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, portando: caneta esferográfica azul ou preta; documento de identidade (com foto) e comprovante de inscrição.

A prova de redação terá valor de 10 (dez) pontos, com elaboração de 02 (dois) textos, e duração de 01 (uma) hora.

Na correção da prova de produção de texto serão avaliados, além dos conhecimentos jurídicos:

- a) O domínio da norma padrão da Língua Portuguesa;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- b) a compreensão da proposta de produção de texto;
- c) a seleção e organização das informações.

Serão considerados reprovados os candidatos que não obtiverem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos na produção de texto.

4. Da classificação.

A classificação dos candidatos aprovados será estabelecida de acordo com a média aritmética entre o Coeficiente de Rendimento acumulado e a nota na Prova de Redação.

Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior nota de redação;
- b) estiver cursando o menor período do curso de Direito;
- c) maior idade.

Os candidatos poderão obter informações sobre a listagem de classificação da segunda etapa a partir do dia 31 de maio de 2017, a partir das 15:00 horas, no quadro informativo da 02ª Vara Federal de Volta Redonda.

5. Da Realização da Prova Escrita

O acesso ao local de prova será fechado rigorosamente no horário. Após o fechamento, não será permitida a entrada dos candidatos em hipótese alguma. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não será permitida a apresentação de cópia do documento de identidade.

Será eliminado do concurso o candidato que faltar ou chegar atrasado às provas.

O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas após 30 (trinta) minutos contados do seu efetivo início.

Os três últimos candidatos deverão permanecer até o fim do prazo da prova ou até que o último termine.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que durante a realização da prova:

- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma;
- b) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) utilizar-se de livros, códigos impressos ou qualquer tipo de consulta;
- d) for descortês com os coordenadores, executores ou seus auxiliares ou qualquer autoridade presente;
- e) permanecer na posse de aparelhos celulares, *palmtop* ou qualquer outro equipamento eletrônico.

6. Da aprovação.

A prova terá o valor de 10 (dez) pontos e consistirá na elaboração de dois textos, valendo 5 (cinco) pontos cada, e abordará temas inseridos no Direito Constitucional, Direito Penal e/ou Direito Processual Penal.

Serão observadas na correção: conhecimento técnico, correção gramatical, clareza do raciocínio e a coerência dos argumentos apresentados.

Serão considerados reprovados os candidatos que não obtiverem nota mínima "7,0" (sete).

7. Dos recursos e revisão.

O candidato poderá apresentar recursos a qualquer das questões da prova, neles incluindo as razões pelas quais discorda da correção ou conteúdo da questão, desde que devidamente fundamentado.

O recurso deverá ser:

- a) apresentado em formato livre;
- b) apresentado em folhas separadas para questões diferentes;
- c) transcrito em letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, para cada questão, o nome do candidato, o número de sua inscrição, o número da questão contra a qual recorre, alegações e seus fundamentos, comprovando-as com citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando, sempre que possível, cópia da documentação comprobatória;
- d) assinado pelo candidato;
- e) protocolado na Secretaria da 2ª Vara Federal de Volta Redonda (Rua José Fulgêncio Neto, 38 - 2º andar - sala 210, Aterrado - Volta Redonda/RJ) .

Caberá recurso em até 2 dias úteis após a divulgação das notas, não sendo considerados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

aqueles que forem interpostos após as 17h do último dia do prazo.

Não serão aceitos os recursos que não preencherem os requisitos deste item. Os recursos serão apreciados pelo Juiz Titular da 2ª Vara Federal de Volta Redonda, em decisão irrecurável.

8. Das disposições finais.

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

Os candidatos poderão obter informações sobre o resultado da prova na Secretaria da 2ª Vara Federal de Volta Redonda ou pelos telefones (24) 2107-3044 - 2107-3042

O concurso terá validade de 1 (um) ano, contado do 1.º dia útil após a homologação do resultado.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação do Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Volta Redonda.

O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou admitido.

O candidato será responsável pela atualização de seus endereços, inclusive de seu correio eletrônico (e-mail) e telefone(s) durante o prazo de validade do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado em local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região na forma da lei. Solicite-se à EMARF divulgação deste edital em seu sítio na internet. DADO E PASSADO nesta cidade de Volta Redonda, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete. Eu, Alex Carvalho Dias, Diretor de Secretaria, matrícula. 12.656, o digitei e conferi.

Volta Redonda, 19 de abril de 2017.

BRUNO OTERO NERY
JUIZ FEDERAL

